

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: 04 de 12/12/2011  
Página nº: 04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 806/2011-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6470/2011, Protocolo nº 15024/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor RODRIGO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 30024442, pertencente ao quadro de pessoal deste TRE-RN, o tempo líquido de 91 (noventa e um) dias de tempo de serviço, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na função de Agente Credenciado, correspondente ao período de 01/09/1997 a 30/11/1997, para todos os efeitos, em especial para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, com respaldo no art. 16 da Lei nº 8.745/93 e art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 8 de dezembro de 2011.

Desembargador ~~Sá~~iva Sobrinho  
Presidente